TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2024-SEFIN

PROCESSO Nº P326651/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2024-SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, pela sua Secretaria das Finanças, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, já qualificado na condição de CONTRATANTE, resolve apostilar o contrato nº 15/2024 – SEFIN, conforme as disposições a seguir:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, IV da Lei Federal 14.133/2021. Cabendo o simples apostilamento pela situação de dotações orçamentárias:

> **Art. 136.** Registros que não caracterizam alteração do contrato **podem ser realizados por simples apostila**, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
> [...]
> **IV - empenho de dotações orçamentárias**.

II. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade atualizar a dotação orçamentária referente ao contrato celebrado, a partir da data deste termo, em face da COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 05/2026-SEFIN, em razão da Lei de Orçamento Anual de 2026 (Lei nº 2.670, de 02 de dezembro de 2025).

Para tanto, ficando atualizada para a seguinte Dotação Orçamentária**: 11 11.01 04.122.0009.2.437.0000 3.3.90.39.00 1.500.0000.00.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral, 02 de janeiro de 2026.

BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
Secretário Executivo da SEFIN

Prefeitura de Sobral – Secretaria das Finanças (SEFIN) - CNPJ: 07.598.634/0001-36
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro | CEP: 62011-064 | Sobral - CE
Telefone: (88) 3677-1100 | Site: sefin.sobral.ce.gov.br